



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**

**Objeto:** Aquisição de Plataforma Basculante, Grades Aradoras e Plantadeira de Grãos, conforme descrições constantes no Anexo “A” deste edital.

<b>ADENDO Nº 001 ÀO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023</b>
---

O Município de São José do Cerrito, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Centro, São José do Cerrito - SC, através do Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DIRCEU DA SILVA, **TORNA PÚBLICO**, a ocorrência de **ALTERAÇÃO** no EDITAL da licitação modalidade Pregão Eletrônico 023/2023, na seguinte conformidade:

I. Em acatamento a impugnação ao edital, no intuito de ampliar a competição ficam alterados os subitens do Edital abaixo relacionados, passando os mesmo a vigorar com a seguinte redação:

*“3.5. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas e que possuem em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, agentes políticos detentores de mandatos eletivos do poder legislativo, tanto federal como estadual, nos termos do Art. 54, Inc. I, alínea “a” da Constituição Federal e Art. 43, Inc. I alínea “a”, inc. II, alínea “a” da Constituição do Estado de Santa Catarina.”*

*“5.17. ....*

*j) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou extrajudicial, expedida pelo Foro da Comarca da Licitante, ou Certidão emitida pelo Juízo Falimentar, na qual fique demonstrada aptidão econômica e financeira.”*



## ***MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC***

II. Face ao acima exposto, e em observância ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica **ALTERADO** para o dia **05/06/2023**, às **13h30**, o prazo de cadastramento da **Proposta Comercial** dos interessados, cuja sessão pública de abertura e julgamento terá início a partir das **14h00** da mesma data.

São José do Cerrito, SC, 22 de maio de 2023.

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**  
**Prefeito de São José do Cerrito**